



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA- ES

RESOLUÇÃO Nº 596 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando a Resolução Nº. 1329/2023 "Ad referendum" de 08 de agosto de 2023 do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar conselheiros à delegados, para participarem da Etapa Regional da 17ª Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, no Seguimento Usuário do SUS: Antonio Carlos Nogueira do Nascimento e Kael Miguel Lopes, no Seguimento Trabalhador de Saúde do SUS: Carla de Oliveira Maria, e no Seguimento Gestor/Prestador de Saúde no SUS: Raphaella Schimidt Ferreira.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 29 de setembro de 2023.


LUCIMARA VIERA NUNES
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 596, de 29 de setembro de 2023, no uso de minhas atribuições legais.


FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra